



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 813 , DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório do servidor docente Fábio Baqueiro Figueiredo.

O REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo n° 23282.004894/2016-69

RESOLVE:

Art.1º - Declarar cumprido pelo servidor **FÁBIO BAQUEIRO FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto-A II, matrícula SIAPE n° 2046198, o estágio probatório a que alude a resolução N° 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1998**, alterada pela **Emenda Constitucional n° 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **18 de julho de 2016**.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor